

Corticeira Amorim

Deliberações da Assembleia Geral Anual

Mozelos, Portugal, 28 de abril de 2022 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.PS., S.A., informa sobre as **deliberações da Assembleia Geral Anual, realizada hoje, 28 de abril de 2022:**

Ponto 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021, em base individual e consolidada, conforme disponibilizado no site da sociedade em formato ESEF.

Ponto 3. Aprovado, por unanimidade, o relatório do governo societário do exercício de 2021, que inclui o relatório sobre remunerações.

Ponto 4. Aprovado, por unanimidade, o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de 2021.

Ponto 5. Aprovado, por unanimidade, a proposta de aplicação do resultado do líquido positivo de € 31.695.069,08 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos) apurado segundo as contas sociais:

1) Para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos mil euros), que corresponde a € 0,20 (vinte cêntimos) por ação,

2) Para Reservas Livres: € 5.095.069,08 (cinco milhões, noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos).

Ponto 6. Aprovado, por unanimidade, um voto de confiança ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 7. Aprovado, por unanimidade, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 8. Aprovado, por unanimidade, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedade Comerciais.

Ponto 9. Aprovado, por unanimidade, o regulamento de funcionamento da assembleia geral.

Ponto 10. Aprovado, por maioria, a proposta do Conselho de Administração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações
com o Mercado | IRO:

Ana Negrais de Matos, CFA
T: + 351227475423

F: + 351 227475407

ana.matos@amorim.com

Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

Ata número cinquenta e cinco

Aos vinte o oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, na sede social, na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**, -----
com sede na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros, representado por cento e trinta e três milhões de ações escriturais, e o número de pessoa coletiva e de matrícula 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Paulo de Tarso da Cruz Domingues, bem como o Secretário, Rui Paulo Cardinal Carvalho. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no sítio da Internet da Sociedade, no portal Interbolsa e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever: -----

----- **Ponto Um** -----
Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- **Ponto Dois** -----
Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- **Ponto Três** -----
Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e vinte e um, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

----- **Ponto Quatro** -----
Deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- **Ponto Cinco** -----
Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. -----

----- **Ponto Seis** -----
Deliberar para os fins do preceituado no art. 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- **Ponto Sete** -----
Deliberar sobre a aquisição de ações próprias. -----

----- **Ponto Oito** -----
Deliberar sobre a alienação de ações próprias. -----

----- **Ponto Nove** -----
Deliberar sobre a proposta de regulamento de funcionamento da assembleia geral. -----

----- **Ponto Dez** -----
Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais e dos demais dirigentes. -----

De seguida, o Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e regularmente representados – presencialmente ou mediante emissão de voto por correspondência –, conforme lista de presenças elaborada

nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, acionistas detentores de 109.766.905 (cento e nove milhões, setecentas e sessenta e seis mil novecentas e cinco) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 82,531% (oitenta e dois vírgula quinhentos e trinta e um por cento) do capital social, conferindo direito a 109.766.905 (cento e nove milhões, setecentas e sessenta e seis mil novecentas e cinco) votos. -----

Participaram ainda os membros do Conselho de Administração, António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do vogal Juan Ginesta Viñas –, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal), José Pereira Alves (presidente da Comissão de Auditoria) – por si e em representação da vogal da Comissão de Auditoria Cristina Galhardo Vilão e da vogal da Comissão de Auditoria Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - e António Lopes Seabra (vogal da Comissão de Auditoria), o Revisor Oficial de Contas Rui Manuel da Cunha Vieira, em representação da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., o Secretário da Sociedade Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, o suplente do Secretário da Sociedade José Vilas Boas, Abdul Rehman Omarmiá Mangá (Direção Administrativa da Sociedade), Júlio Henriques (responsável pelo Controlo de Gestão da Sociedade) e Ana Negrais de Matos (Diretora de Relações com Investidores). -----

O Presidente da Mesa prosseguiu, referindo que, atendendo ao número de acionistas presentes e regularmente representados e, bem assim, das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, o quórum constitutivo e o quórum deliberativo se encontravam apurados. A propósito das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, recordou o Presidente da Mesa que a presença dos acionistas na Assembleia Geral revoga o voto emitido por essa via, destarte reiterando a informação que já constava da Convocatória. -----

De seguida, a Mesa verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada. -----

O Presidente da Mesa declarou que se encontravam, assim, reunidos e preenchidos os requisitos para a realização da Assembleia Geral. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa entrou na discussão da ordem de trabalhos, tendo proposto à Assembleia que os **primeiro e segundo pontos** fossem submetidos à discussão em conjunto, por tal se justificar atento o concreto teor de cada um. Não tendo sido manifestada por qualquer acionista uma vontade em sentido contrário, o Presidente da Mesa entrou no âmbito da discussão dos **primeiro e segundo pontos** da ordem de trabalhos, tendo em vista a votação do Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e vinte e um e o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e vinte e um, esclarecendo que as contas e as contas consolidadas que viriam a ser discutidas e sujeitas à votação dos acionistas seriam as divulgadas no *site* da Sociedade, elaboradas em conformidade com as regras do *European Single Electronic Format* (“ESEF”). -----

Neste momento, o Presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente da Mesa, e, no uso da mesma, teceu algumas considerações a propósito do exercício de dois mil e vinte e um, notando ter sido um período de grande intensidade, com um crescimento acentuado das vendas por todas as áreas de negócio da Sociedade que implicou grandes desafios de resiliência e adaptabilidade para todos. Relativamente ao exercício em curso, o Presidente do Conselho de Administração apontou a perspetiva de evolução positiva da atividade, atendendo ao crescimento até agora registado. -----

Finda a exposição do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais, formular qualquer outra proposta ou alterar o sentido de voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com 109.622.162 (cento e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois) votos a favor da mesma, emitidos por acionistas titulares de 109.622.162 (cento e nove milhões, seiscentas e vinte e duas mil, cento e sessenta e duas) ações, representativas de, aproximadamente, 99,891% (noventa e nove vírgula oitocentos e noventa e um por cento) dos votos emitidos, com 120.030 (cento e vinte mil e trinta) votos contra a proposta, emitidos por acionistas titulares de 120.030 (cento e vinte mil e trinta) ações, correspondentes a cerca de 0,109% (zero vírgula cento e nove por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 24.713 (vinte e quatro mil setecentas e treze) ações, representativas de aproximadamente 0,023% (zero vírgula zero vinte e três por cento) dos acionistas presentes, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Os acionistas que votaram contra a proposta e, bem assim, aqueles que se abstiveram relativamente à aprovação da mesma, não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

Passou-se, de imediato, à votação do **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas em formato ESEF do exercício social de dois mil e vinte e um. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra, formular qualquer outra proposta, ou alterar o sentido de voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com 109.622.162 (cento e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois) votos a favor da mesma, emitidos por acionistas titulares de 109.622.162 (cento e nove milhões, seiscentas e vinte e duas mil, cento e sessenta e duas) ações, representativas de, aproximadamente, 99,891% (noventa e nove vírgula oitocentos e noventa e um por cento) dos votos emitidos, com 120.030 (cento e vinte mil e trinta) votos contra a proposta, emitidos por acionistas titulares de 120.030 (cento e vinte mil e trinta) ações, correspondentes a cerca de 0,109% (zero vírgula cento e nove por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 24.713 (vinte e quatro mil setecentas e treze) ações, representativas de aproximadamente 0,023% (zero vírgula zero vinte e três por cento) dos acionistas presentes, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Os acionistas que votaram e, bem assim, se abstiveram relativamente à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa passou então ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e vinte e um, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, nem, tão-pouco, alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**, com 109.766.905 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e cinco) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de 109.766.905 (cento e nove milhões setecentas e sessenta e

seis mil novecentas e cinco) ações, sem ter sido registada qualquer abstenção. -----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício social de dois mil e vinte e um. -----

Neste ponto, o Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e solicitou a Cristina Amorim, na qualidade de Administradora da Sociedade, que apresentasse um breve sumário do relatório de sustentabilidade. No uso da palavra, a Administradora da Sociedade explanou as especificidades do relatório de sustentabilidade do exercício social de dois mil e vinte e um, que denota um esforço adicional pela melhoria da qualidade do sistema de reporte e a capacidade da Sociedade para responder plenamente a todas as suas obrigações e solicitações relativas à sustentabilidade. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, nem, tão-pouco, alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade** dos votos emitidos, com 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) ações, sendo que acionistas titulares de 1.521 (mil quinhentas e vinte e uma) ações, correspondentes a aproximadamente 0,001% (zero vírgula zero zero um por cento) dos acionistas presentes, se abstiveram. -----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. ----

O Presidente da Mesa declarou então passar-se ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta de aplicação de resultados: -----

“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2021, no valor de € 31.695.069,08 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos), -----

propõe -----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 31.695.069,08 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos), tenha a seguinte aplicação: -----

----- - para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação -----

----- - para Reservas Livres: € 5.095.069,08 (cinco milhões, noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos).” -----

Neste ponto, o Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e, no uso da mesma, enquadrou a proposta submetida à votação no âmbito do **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo explicado aos acionistas que o Conselho de Administração decidiu propor um aumento do dividendo distribuído para € 0,20 (vinte cêntimos) por ação, atendendo à melhoria das condições financeiras e operacionais da Sociedade no exercício de dois mil e vinte e um. -----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra, formular qualquer proposta, ou alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**, com 109.766.905 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e cinco) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de

109.766.905 (cento e nove milhões setecentas e sessenta e seis mil novecentas e cinco) ações, sem ter sido registada qualquer abstenção. -----

Passou-se, de seguida, ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., que foi sumariamente exposta e cujo teor se passa a reproduzir: -----

-----“A Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A, considerando: -----

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade; -----
 - b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade; -----
 - c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício; -----
- propõe-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.” -----

Neste ponto, a Administradora da Sociedade, Cristina Rios de Amorim, pediu a palavra para sugerir uma correção à proposta apresentada pela acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., alterando a referência ao Conselho Fiscal por uma referência à Comissão de Auditoria, que desempenha as funções do órgão de fiscalização no atual modelo de governo da sociedade. Com a anuência do representante da acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., a proposta foi retificada. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, nem, tão-pouco, alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**, com 109.738.050 (cento e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil e cinquenta) votos a favor da mesma, emitidos por acionistas titulares de 109.738.050 (cento e nove milhões, setecentas e trinta e oito mil e cinquenta) ações, com a abstenção de acionistas titulares de 28.855 (vinte e oito mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, representativas de aproximadamente 0,026% (zero vírgula zero vinte e seis por cento) dos acionistas presentes, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Os acionistas que se abstiveram não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

Passou-se seguidamente ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente exposta e com o teor seguinte: -----

--- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social; -----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa; -----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 3,00 (três euros) e máximo de € 11,00 (onze euros).” -----

Subsequentemente, e dado que ninguém pretendeu usar da palavra, formular qualquer outra proposta, ou

alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade** dos votos emitidos, com 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) ações, sendo que acionistas titulares de 1.521 (mil quinhentas e vinte e uma) ações, correspondentes a aproximadamente 0,001% (zero vírgula zero zero um por cento) dos acionistas presentes, se abstiveram. -----

Os acionistas que se abstiveram relativamente à aprovação da proposta não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

De seguida passou-se ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente apresentada e cujo teor é o seguinte: -----

--- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social; -----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa; -----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por ação.” -----

Dado que ninguém pretendeu usar da palavra, formular qualquer outra proposta, ou alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade** dos votos emitidos, com 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de 109.766.384 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro) ações, sendo que acionistas titulares de 1.521 (mil quinhentas e vinte e uma) ações, correspondentes a aproximadamente 0,001% (zero vírgula zero zero um por cento) dos acionistas presentes, se abstiveram. -----

Os acionistas que se abstiveram não apresentaram qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa passou ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, relativo à aprovação do regulamento de funcionamento da assembleia geral. -----

Dado que ninguém pretendeu usar da palavra, formular qualquer outra proposta, ou alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta referente ao **nono ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**, com 109.766.905 (cento e nove milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e cinco) votos a favor, emitidos por acionistas titulares de 109.766.905 (cento e nove milhões setecentas e sessenta e seis mil novecentos e cinco) ações, sem ter sido registada qualquer abstenção. -----

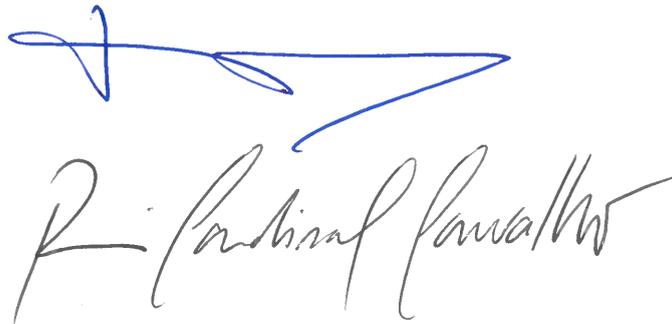
O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, nem, tão-pouco, alterar o sentido do voto previamente emitido, o Presidente da Mesa submeteu a proposta

referente ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos a votação, tendo a mesma sido aprovada por **maioria**, com 107.623.767 (cento e sete milhões, seiscentos e vinte e três, setecentos e sessenta e sete) votos, emitidos por acionistas titulares de 107.623.767 (cento e sete milhões, seiscentas e vinte e três, setecentas e sessenta e sete) ações, representativas de 98,036% (noventa e oito vírgula zero trinta e seis por cento) dos votos emitidos, 2.156.046 (dois milhões, cento e cinquenta e seis e quarenta e seis) votos, emitidos por acionistas titulares de 2.156.046 (dois milhões, cento e cinquenta e seis e quarenta e seis) ações, representativas de 1,964% (um vírgula novecentos e sessenta e quatro por cento) dos votos emitidos, não se tendo registado qualquer abstenção. -----

Os acionistas que votaram contra ou que se abstiveram não apresentaram qualquer declaração de voto. -----
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa e o Presidente do Conselho de Administração expressaram o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo o Presidente da Mesa declarado, pelas 12 horas e 46 minutos, encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. -----



Aclaracão:

Na segunda linha desta página, onde se lê: "107.623.767 (cento e sete milhões, seiscentos e vinte e três, setecentos e sessenta e sete) votos", deve ler-se: "107.623.767 (cento e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete) votos a favor".

e,

Na quinta linha desta página, onde se lê: "2.156.046 (dois milhões, cento e cinquenta e seis e quarenta e seis) votos, deve ler-se: "2.156.046 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e quarenta e seis) votos contra".

